



Comprovante de Publicação

Nº: **32632**

Identificação: **3575/2016**

Data/Hora Veiculação: **19/09/2016 16:16**

Data Publicação :
20/09/2016

Ato: **LEI Nº 3.019/2016**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - FUNREBON**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 3.019/2016 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE: 01 -FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS FUNCIONAL: 04.122.0002.2050 -FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 63.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 0260 3.515 OBRAS E INSTALAÇÕES 63.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE: 01 -FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS FUNCIONAL: 04.122.0002.2050 -FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 63.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0257 3.515 MATERIAL DE CONSUMO 63.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de setembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo 8140/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.19 10:15:36 -0300 RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal